



Linha	Finalidade	Condições	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
-------	------------	-----------	---------	-------	--------------------	----------	----------------------

PRONAF A e A/C	Investimento	Assentados da reforma agrária, do Programa Nacional de Crédito Fundiário e do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	R\$ 40 mil	0,5%	10 anos	10 anos	40%
	Custeio		R\$ 12 mil	1,5%	1 a 2 anos	-	-

PRONAF B	Investimento	Renda Bruta Anual de Enquadramento: R\$ 40 mil	R\$ 10 mil (homem) R\$12 mil (mulher) - com PNMPO	0,5%	3 anos	-	25 ou 40%
			R\$ 4 mil (homem ou mulher) - sem PNMPO				
	Custeio		R\$ 10 mil (homem) R\$12 mil (mulher) - com PNMPO		1 a 2 anos		
			R\$ 4 mil (homem ou mulher) - sem PNMPO				

PRONAF CUSTEIO	Custeio	Faixa I <sup>*1</sup>	R\$ 250 mil	4%	1 a 3 anos	-	-
		Faixa II (demais produtos)	R\$ 250 mil	6%			
		Faixa III (Produtos da sociobiodiversidade, orgânicos, agroecológicos ou em transição) <sup>*2</sup>	R\$ 250 mil	3%			

PRONAF MAIS ALIMENTOS	Investimento	Investimento Faixa I (cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura)	R\$ 210 mil	4%	10 anos	3 anos	-
		Tratores, Colheitadeiras e implementos agrícolas		5%	7 anos	14 meses	-
		Caminhonetes e motocicletas		6%	5 anos	-	-
		Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óculos e embriões			8 anos	3 anos	-
		Demais produtos e investimentos		6%	10 anos	3 anos	-
		Para atividades de suinocultura, avicultura, etc...			R\$ 420 mil		
		Moradias Rurais		R\$ 70 mil			

PRONAF MULHER	Investimento	Renda bruta familiar de até R\$ 500 mil	R\$ 400 mil	6%	<i>Mesmas condições do Pronaf Mais Alimentos</i>		
		Renda bruta familiar de até R\$ 100 mil (prazo de reembolso do Pronaf Mais Alimentos)	R\$ 25 mil	4%	10 anos	3 anos	-

PRONAF JOVEM	Investimento		R\$ 25 mil	4%	10 anos	3 anos	-
--------------	--------------	--	------------	----	---------	--------	---

PRONAF SEMIÁRIDO	Investimento		R\$ 30 mil	4%	10 anos	3-5 anos	-
------------------	--------------	--	------------	----	---------	----------	---

PRONAF FLORESTA	Investimento	Sistemas agroflorestais	R\$ 80 mil	4%	20 anos	12 anos	-
		Demais finalidades	R\$ 40 mil		12 anos	8 anos	-
		Grupos A, A/C e B	R\$ 20 mil				

PRONAF BIOECONOMIA	Investimento		R\$ 210 mil	4%	10 a 16 anos	5 a 8 anos	-
--------------------	--------------	--	-------------	----	--------------	------------	---

PRONAF PRODUTIVO ORIENTADO	Investimento		Mín R\$ 25 mil / Máx R\$ 50 mil	4%	16 anos	3 anos	R\$ 4.500 a R\$ 6000
----------------------------	--------------	--	---------------------------------	----	---------	--------	----------------------

PRONAF AGROECOLOGIA	Investimento		R\$ 210 mil	4%	5 a 10 anos	14 meses a 3 anos	-
---------------------	--------------	--	-------------	----	-------------	-------------------	---

PRONAF INDUSTRIALIZAÇÃO	Custeio	Empreendimento Familiar Rural	R\$ 250 mil	6%	12 meses		-
		Cooperativa Singular	R\$ 30 milhões				
		Cooperativa Central	R\$ 50 milhões				

PRONAF AGROINDÚSTRIA	Investimento	Pessoa Física	R\$ 210 mil	6%	10 anos (5 anos - caminhonetes)	3 anos (1 ano caminhonetes)	-
		Empreendimento familiar rural	R\$ 420 mil				
		Cooperativas	R\$ 45 milhões				

PRONAF COTAS-PARTES	Custeio ou Investimento	Pessoa Física	R\$ 50 mil	6%	6 anos		-
		Cooperativas	R\$ 50 milhões				

# PLANO SAFRA

## DA AGRICULTURA FAMILIAR

### RESUMO DAS LINHAS DE CRÉDITO RURAL DO PRONAF

2023/2024



#### \*1 Produtos do Custeio Faixa I

arroz, feijão, feijão caupi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata-inglesa, abacaxi, banana, açaí cultivado, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares;

custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura e exploração extrativista ecologicamente sustentável;

#### \*2 Produtos do Custeio Faixa III

Produtos da Sociobiodiversidade: amora-preta, andiroba, araticum, araçá, açaí extrativo, babaçu, bacaba, bacuri, baru, batata crem, borracha extrativa; buriti, cacau extrativo, cagaita, caju, cambuci, castanha-do-pará /castanha-do-brasil, copaiba, cupuaçu, erva-mate, guabiroba, guaraná, jaborandi, jabuticaba, jambu, jatobá, jenipapo, juçara, licuri, macaúba, mangaba, murici, murumuru, ora-pro-nóbis, patauí, pequi, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo, pitanga, pupunha, taioba, taperebá, tucumã, umbu, urucum, uxi e meliponicultura.

sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica

sistemas orgânicos de produção